



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO ECT x PMMOSSORÓ Nº 9912271100 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ao contrato firmado em 1º/11/2011. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com a finalidade de garantir ininterrupta a prestação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de serviços e venda de produtos constantes no anexo, que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró no âmbito de todos os seus órgãos, Secretarias e Unidades vinculadas. O valor estimado em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) da Dotação Orçamentária para cobertura das despesas decorrentes deste contrato classificada da seguinte forma: Elemento de Despesa: 02.101 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Projeto / Atividade: 2053 – Manutenção dos Serviços Postais, Lei Orçamentária Anual.

Data da assinatura 15/01/2015, com vigência de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assina pela Contratada: JOSÉ ALBERTO BRITO – Diretor Regional / ECT / DR / RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mossoró, assina pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR – Prefeito.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 71AC5DEB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0260/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Wilker Vanderlan Alves de Andrade, em 293º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Wilker Vanderlan Alves de Andrade, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4E71791B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0249/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Edson Lima de Lucena, em 158º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Edson Lima de Lucena, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6E0F970E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0250/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Anderson de Brito Dantas, em 162º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Anderson de Brito Dantas, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 599AA604

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0251/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Vanessa Queiroz da Silva, em 174º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Vanessa Queiroz da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4008E16F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0252/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Francisco Eliclaudio Rodrigues, em 232º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Francisco Eliclaudio Rodrigues, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5713EF4A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0253/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de

Elenildo de Freitas Xavier, em 284º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Elenildo de Freitas Xavier, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41857EA4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0254/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Fernanda Hingryd da Silva, em 286º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Fernanda Hingryd da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D8D24D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0255/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Francisco Joseneto da Silva, em 287º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Francisco Joseneto da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4505F8B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0256/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de André Araujo Vilar de Melo Neto, em 288º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR André Araujo Vilar de Melo Neto, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta)

horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5BE048C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Tiago Anderson de Moraes, em 289º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Tiago Anderson de Moraes, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 71F87B85

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0258/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Joao Marcelo Gabriel, em 290º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Joao Marcelo Gabriel, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76E00A62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Isabelle Almeida de Oliveira, em 291º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Isabelle Almeida de Oliveira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 445F652D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Alex Nicol de Castro Chaves, em 294º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Alex Nicol de Castro Chaves, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 541B1C45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Raimundo Pereira Neto, em 299º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Raimundo Pereira Neto, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61F79072

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0263/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Thyago Deyvio Maia Miranda, em 300º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Thyago Deyvio Maia Miranda, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 602F8D7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0264/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Marcio Darlan Gomes Pinto, em 301º lugar no Concurso Público

nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Marcio Darlan Gomes Pinto, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 69D67244

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0265/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Jussara Rodrigues Gadelha, em 302º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Jussara Rodrigues Gadelha, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 55FDD74C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0266/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Danillo Melo Ribeiro, em 303º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Danillo Melo Ribeiro, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5B5F065D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Wendson de Moura Matias, em 304º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Wendson de Moura Matias, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 695D9711

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0268/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Fabio Faustino do Nascimento, em 305º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Fabio Faustino do Nascimento, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4F2AA61B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0269/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Lucas Silva de Oliveira, em 306º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Lucas Silva de Oliveira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5C1C3822

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0270/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Emerson Cleiton Alves da Silva, em 308º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Emerson Cleiton Alves da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48C42748

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0271/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Francisco Oziel Tavares Alves, em 309º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Francisco Oziel Tavares Alves, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6AE72BE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0272/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Bismark de Oliveira Gomes, em 311º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Bismark de Oliveira Gomes, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51BF1119

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0273/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Erasmo Avelino de Lima Junior, em 312º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Erasmo Avelino de Lima Junior, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4E4E01B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0274/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Viviane Benevides da Costa, em 313º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Viviane Benevides da Costa, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta)

horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 43C9B1DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0275/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Aristóteles de Souza Pereira, em 315º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Aristóteles de Souza Pereira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 654DE389

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0276/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Regi Bezerra Alves, em 316º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Regi Bezerra Alves, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 66135F32

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0277/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Rutson Alves de Oliveira, em 317º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Rutson Alves de Oliveira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 59240B87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0278/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Paulo da Silva Santos, em 319º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Paulo da Silva Santos, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 426962E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0279/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Francisco Marcos da Silva Freire, em 320º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Francisco Marcos da Silva Freire, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D777D17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0280/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Cassio Luiz Santos da Silva, em 321º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Cassio Luiz Santos da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 59569186

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0281/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Hyderlam Kappergiany Silva de Andrade, em 322º lugar no

Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Hyderlam Kappergiany Silva de Andrade, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 43AF5FCE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0282/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Francisco Jailton da Costa, em 323º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Francisco Jailton da Costa, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 44395A75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0283/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Marcio Marques de Oliveira, em 324º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Marcio Marques de Oliveira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5449A07A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0284/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Josiel Silva dos Santos, em 325º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Josiel Silva dos Santos, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41FF7114

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0285/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Francisco Barbosa Sobrinho, em 327º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Francisco Barbosa Sobrinho, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6115C056

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0286/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Rayane Carla Batista da Silva, em 329º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Rayane Carla Batista da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5BEDF308

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0287/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Halisson de Souza Oliveira, em 331º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Halisson de Souza Oliveira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5F5E7733

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0288/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Mario Davi Pereira do Nascimento, em 333º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Mario Davi Pereira do Nascimento, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 53EF1947

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0289/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Magno Carlos Gomes Mendonça, em 335º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Magno Carlos Gomes Mendonça, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3FEBE27C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0290/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Agnus Derby Freitas Ferreira, em 336º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Agnus Derby Freitas Ferreira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5E13FFCE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0291/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Arthur William Pereira da Silva, em 338º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Arthur William Pereira da Silva, para o cargo

de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6FC0B502

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0292/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Francisca Telma Bezerra da Costa, em 339º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Francisca Telma Bezerra da Costa, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3FCDFBAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0293/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Fabia Andrea Torres de Souza, em 340º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Fabia Andrea Torres de Souza, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 767E478C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0294/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Cid Rafael Fernandes de Araujo, em 341º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Cid Rafael Fernandes de Araujo, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 658EAOCA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0295/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Paz Helena Fernandes de Queiroz Freire, em 343º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Paz Helena Fernandes de Queiroz Freire, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A2B3448

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0296/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Paulo Cesar Caxias, em 344º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Paulo Cesar Caxias, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 441AAB08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0297/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Emanuel Azevedo Costa, em 345º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Emanuel Azevedo Costa, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 70ACA4BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0298/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de

Kerginaldo Rodrigues Filgueira, em 346º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Kerginaldo Rodrigues Filgueira, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 412CCE15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0299/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Cleyton Magno Morais da Silva, em 347º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Cleyton Magno Morais da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 62BDED3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0300/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2015-PGM/SEMAD, de 06/05/2015, da Procuradoria Geral do Município, solicitando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0800017-91.2014.8.20.5106 - Ação Ordinária, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 255º lugar para provimento do cargo de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAÚJO, sub judge, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5B18AD18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2015-PGM/SEMAD, de 06/05/2015, da Procuradoria Geral do Município, solicitando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0800044-74.2014.8.20.5106 - Ação Ordinária, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 68º lugar para provimento do cargo de Psicólogo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CLARA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA, sub judge, para o cargo de Psicólogo, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5A48C0E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2015-PGM/SEMAD, de 06/05/2015, da Procuradoria Geral do Município, solicitando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0117774-07.2014.8.20.0106 - Ação Ordinária, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 63º lugar para provimento do cargo de Psicólogo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TATIANY MICHELLY DE OLIVEIRA SILVA, sub judge, para o cargo de Psicólogo, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67B41C82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Jose Hamilton Cavalcante Câmara, em 310º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Jose Hamilton Cavalcante Câmara, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

- Prefeito -

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 636ABDCA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Rafael Medeiros Marcolino da Silva, em 332º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Rafael Medeiros Marcolino da Silva, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe I, Nível I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4E9F50AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº. 10/2015 –
SEDS - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº. 104/2015.**

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de Mossoró – 33ª Zona, para as atividades do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). End. Rua Antonio Costa Filho, Bairro Boa Vista. Mossoró-RN.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

PERÍODO: 15/04/2015 À 15/04/2016.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600.00 (um mil e seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$: 19.200.00 (dezenove mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

LOCADOR: Raphaela Soares Albuquerque Guimaraes

ASSINA PELO LOCADOR: Raphaela Soares Albuquerque Guimaraes

ASSINA PELA LOCATÁRIA: AMÉLIA BENIGNO CIARLINI SILVEIRA (Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 5B6038B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 011/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso X, da Lei Complementar municipal nº 105, de 04 de julho de 2014,

Considerando o teor do art. 10 da Lei nº 2.490, de 27 de fevereiro de 2009, que confere competência ao Secretário Municipal da Fazenda para reconhecer, de ofício, a prescrição dos créditos tributários, e o do art. 7º da Portaria nº 009/2015, de 01 de maio de 2015, que possibilita ao Secretário Municipal da Fazenda delegar poderes ao Gerente da Receita Municipal e aos Chefes do DEFREM, DEFIRI, DEPARC, DEPAIJ e TATM, para o reconhecimento da Prescrição de Ofício dos créditos tributários;

Considerando que o Secretário Municipal da Fazenda deve dedicar-se, primordialmente, às atividades estratégicas de Governo, cabendo aos seus auxiliares diretos o exercício de ordem operacional;

Considerando que a concentração de atribuições é prejudicial ao bom funcionamento e à organização do governo, além de revelar-se contrária à tendência verificada nas organizações públicas e privadas modernas,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gerente da Receita Municipal e aos Chefes do DEFREM, DEFIRI, DEPARC, DEPAIJ e TATM o exercício das competências inerentes ao reconhecimento da prescrição ex officio dos créditos tributários não inscritos em dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 12 de maio de 2015.

Jerônimo Rosado de Sousa Neto

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 46E6B88B

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 036/2014 – GP/PREVI***

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 036/2014 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 26 de março de 2014, para conceder, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS, matrícula 3286-9, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na antiga Diretoria Executiva da Educação, portadora do RG nº 526.150, inscrita no CPF nº 307.876.614-49, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.309,21 (um mil, trezentos e nove reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Referente a 30 dias): R\$ 999,40 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 31 anos/31%): R\$ 309,81 (trezentos e nove reais e oitenta e um centavos);

Valor do Benefício: R\$ 1.309,21 (um mil, trezentos e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2014.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

Renato Fernandes da Silva

Presidente do PREVI-Mossoró
* Republicado por incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 671BED3D

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 041/2013 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 041/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 22 de março de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 27315, outrora ocupante do cargo de Professor – Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora do RG nº 984.303, inscrita no CPF nº 254.571.014-87, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.875,35 (mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 1.420,72 (mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 32 anos/32%): R\$ 454,63 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos);

Valor do Benefício: R\$ 1.875,35 (mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2013.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

*Replicado por incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 74C151A0

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 041/2014 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 041/2014 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 11 de abril de 2014, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES VALE, matrícula 4159-7, outrora ocupante do cargo de Professor – Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, portadora do RG nº 236177, inscrita no CPF nº 592.777.004-59, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.981,88 (três mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.135,34 (três mil cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 27 anos/27%): R\$ 846,54 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

Valor do Benefício: R\$ 3.981,88 (três mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2014.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5016A218

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 050/2013 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 050/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 10 de abril de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MAGDA MARIA DE ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula 3839-5, outrora ocupante do cargo de Professor – Nível III, lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora do RG nº 41700248, inscrita no CPF nº 811.055.337-00, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.536,64 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 28 anos/28%): R\$ 773,64 (setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

Valor do Benefício: R\$ 3.536,64 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2013.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

*Replicado por incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41F7C5F4

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 052/2013 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 052/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 10 de abril de 2013, tendo em vista intimação nº 000902/2015 - DAE constante no Processo de Homologação de Benefício nº 016344/2013 - TC, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCA MARQUES MELO DOS SANTOS, matrícula 28081, outrora ocupante do cargo de Professora, nível II, lotada na Gerência Executiva de Educação, inscrita no CPF nº 130.100.774-91, RG de nº 0347.308, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.756,74 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.088,44 (dois mil e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 32 anos/32%): R\$ 668,30 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Valor do Benefício: R\$ 2.756,74 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2013.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4CF161D2

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 054/2013 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 054/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 10 de abril de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANTONIA MAXIMA DE VASCONCELOS FERREIRA, matrícula 1071-7, outrora ocupante do cargo de Professor – Nível III, lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora do RG nº 256.431, inscrita no CPF nº 140.790.204-06, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.916,57 (três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.901,16 (dois mil novecentos e um reais e dezesseis centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 35 anos/35%): R\$ 1.015,41 (um mil e quinze reais e quarenta e um centavos);

Valor do Benefício: R\$ 3.916,57 (três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2013.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

*Replicado por incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6CF59AE0

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 075/2013 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 075/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 03 de maio de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 27968, outrora ocupante do cargo de Professor – Nível III, lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora do RG nº 236.144, inscrita no CPF nº 155.131.304-91, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.308,08 (três mil trezentos e oito reais e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.506,12 (dois mil quinhentos e seis reais e doze centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 32 anos/32%): R\$ 801,96 (oitocentos e um reais e noventa e seis centavos);

Valor do Benefício: R\$ 3.308,08 (três mil trezentos e oito reais e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2013.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 62D89EA2

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 083/2013 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 083/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 03 de maio de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 26879, outrora ocupante do cargo de Professora nível II, lotada na Gerência Executiva de Educação, inscrita no CPF nº 139.055.114-87, RG de nº 0.240.298, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.263,80 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.417,63 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 37 anos/35%): R\$ 846,17 (oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)

Valor do Benefício: R\$ 3.263,80 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2013.

Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

* Republicado por Incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5F5EAD85

**DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 090/2013 – GP/PREVI***

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 090/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 03 de maio de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA FLORENCIO, matrícula 2074-0, outrora ocupante do cargo de Professor – Nível III, lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora do RG nº 315.904, inscrita no CPF nº 222.235.924-49, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.702,42 (três mil setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 939,42 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos);

Valor do Benefício: R\$ 3.702,42 (três mil setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2013.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

* Republicado por Incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 638AA56F

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 133/2013 – GP/PREVI***

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 133/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 12 de julho de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a SEVERINA FRANCISCA DE CARVALHO FONSECA, matrícula 34311, outrora ocupante do cargo de Professora nível III, lotada na Gerência Executiva de Educação, inscrita no CPF nº 392.928.194-53, RG de nº 608.260, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.861,27 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.970,21 (dois mil, novecentos e setenta reais e vinte um centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 30 anos/30%): R\$ 891,06 (oitocentos e noventa e um reais e seis centavos)

Valor do Benefício: R\$ 3.861,27 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2013.

Mossoró-RN, 12 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

* Republicado por Incorreção.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61CC6215

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO**

No uso das atribuições a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações:

AUTO DE INFRAÇÃO

D.F DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 10.920.552/0001-71

PROCESSO: 2014-002771/SGA/TEC/AIDM-0217

AUTO DE INFRAÇÃO

FRANCISCO PAZ DE LIRA NETO

CPF: 062.061.264-98

PROCESSO: 2014-002865/SEM/TEC/AIDM-0255

AUTO DE INFRAÇÃO

MGO DE FREITAS LTDA

CNPJ: 06.865.312/0001-44

PROCESSO: 2015-002997/SEM/TEC/AIDM-0272

AUTO DE INFRAÇÃO

HOSPITAL SÃO LUIZ

CNPJ: 16.579.954/0001-30

PROCESSO: 2015-003087/SEM/TEC/AIDM-0282

AUTO DE INFRAÇÃO

JOSÉ MARIA BARBOSA

CPF: 077.157.144-53

PROCESSO: 2015-003155/SEM/TEC/AIDM-0298

AUTO DE INFRAÇÃO

NACIONAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.958.069/0001-34

PROCESSO: 2015-003178/SEM/TEC/AIDM-0304

AUTO DE INFRAÇÃO

NACIONAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.958.069/0001-34

PROCESSO: 2015-003179/SEM/TEC/AIDM-0305

AUTO DE INFRAÇÃO

M.N. IMÓVEIS

CNPJ: 07.916.891/0001-70

PROCESSO: 2015-003180/SEM/TEC/AIDM-0306

AUTO DE INFRAÇÃO

ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA - ME

CNPJ: 08.463.383/0002-27

PROCESSO: 2015-003189/SEM/TEC/AIDM-0307

AUTO DE INFRAÇÃO

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

CPF: 034.308.104-00

PROCESSO: 2015-003196/SEM/TEC/AIDM-0308

AUTO DE INFRAÇÃO

HOSPITAL SÃO LUIZ

CNPJ: 16.579.954/0001-30

PROCESSO: 2015-003198/SEM/TEC/AIDM-0309

AUTO DE INFRAÇÃO

IGREJA PRESBITERIANA DO ABOLIÇÃO

CNPJ: 24.529.299/0001-34

PROCESSO: 2015-003211/SEM/TEC/AIDM-0310

AUTO DE INFRAÇÃO

MANOEL DA ESCOSSIA ROSARIO

CPF: 228.521.663-72

PROCESSO: 2015-003212/SEM/TEC/AIDM-0311

AUTO DE INFRAÇÃO

FRANCISCO BRAZ

CPF: 090.361.304-25

PROCESSO: 2015-003228/SEM/TEC/AIDM-0312

TERMO DE JULGAMENTO

30/03/2015
GILBERTO EDSON DUARTE BEZERRA
2014-002302/SGA/TEC/AIDM-0186
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
02/09/2014
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
2014-002313/SGA/TEC/AIDM-0188
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
JUSCIMAR ALVES CAVALCANTE
2014-002319/SGA/TEC/AIDM-0190
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
02/09/2014
EUPÍDIO ANTONIO BEZERRA NETO
2014-002323/SGA/TEC/AIDM-0193
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
02/09/2014
ANTONIO LUIZ PAULO PEREIRA
2014-002329/SGA/TEC/AIDM-0197
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
02/09/2014
JOSENILSON DA SILVA LOURENÇO
2014-002337/SGA/TEC/AIDM-0204
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
08/07/2014
JUSCIMAR ALVES CAVALCANTE
2014-002338/SGA/TEC/AIDM-0205
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
02/09/2014
ECOPONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS LTDA-ME
2014-002348/SGA/TEC/AIDM-0211
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
29/08/2014
RAIMUNDO NIVALDO REBOUÇAS
2014-002367/SGA/TEC/AIDM-0216
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
ALDIVAN FILGUEIRA DUARTE
2014-002378/SGA/TEC/AIDM-0218
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
29/08/2014
LACTICINIOS BELO VALE
2014-002381/SGA/TEC/AIDM-219
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
CANTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
2014-002540/SGA/TEC/AIDM-0235

DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
RAIMUNDO KLEILSON RODRIGUES DA CUNHA
2014-002650/SEM/TEC/AIDM-0241
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
ANTONIO RAILSON DA SILVA
2014-002657/SEM/TEC/AIDM-0242
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
EUFRASINA ALVES DA CUNHA
2014-002794/SEM/TEM/AIDM-0248
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
C S CONSTRUÇÕES LTDA – ME
2014-002813/SEM/TEC/AIDM-0249
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
EDNILSON ELIAS DOS SANTOS
2014-002867/SSEM/TEC/AIDM-0256
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ARAÚJO
2014-002868/SEM/TEC/AIDM-0257
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
FRANCISCO EZEMBERG FILGUEIRA
2015-002902/SEM/TEC/AIDM-0259
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA NETO
2015-002915/SEM/TEC/AIDM-0262
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
MIRIAM DE MIRANDA CAVALCANTE
2015-002950/SEM/TEC/AIDM-0267
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
TALDI ENGENHARIA LTDA
2015-002979/SEM/TEC/AIDM-0271
DEFERIDO
TERMO DE JULGAMENTO
30/03/2015
ERMANDO GAMELEIRA GOMES
2015-003098/SEM/TEC/AIDM-0283
DEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04/07/2014, e ainda nos termos do item 11 do Edital do Concurso Público nº 002/2010, homologado em 20 de maio de 2011, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastro do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) Registro no conselho de classe (para os cargos que possuem Conselho de Classe); k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; e o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor. Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; g) VDRL, além de qualquer outro exame complementar solicitado para a comprovação de habilitação. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ordem Classif	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Identidade	Data de Nascimento
63º	110581	ANTONIO HERISBERT DUARTE DE SOUSA	1972662	30/12/1986
64º	110968	JACKSON JAEDSON PINTO VERISSIMO	2246502	08/04/1987
65º	109886	MARIA ELISA DE OLIVEIRA FREITAS	524068	27/05/1962
66º	114401	MARCOS ANTONIO ALEXANDRE GOMES	1667301	25/01/1976
67º	107552	LUZIA MARJOREEN DE PAIVA	1329269	20/11/1976
68º	107162	KATIUSCIA KATHERINE DUARTE GARCIA	1.607.228	28/11/1977
69º	105190	JOSE CARLOS DE SOUZA	193056	15/12/1977
70º	113780	RONIBERGUER SILVA SANTOS	1760319	15/08/1978
71º	115873	EDVANIA DANTAS FERREIRA	1659674	13/06/1980
72º	112236	JOSE CLEILSON DA SILVA	1935979	21/03/1981
73º	106124	EMERSON DE OLIVEIRA VIANA	2000733	01/04/1982
74º	102476	VALDENIA GOMES MANICOBA	2026712	20/06/1982
75º	115653	FRANCISCO JADSON CAMPOS DE PAIVA	2253010	01/01/1984
76º	114901	ADRIANA ALVES DINIZ PINHEIRO	2270539	11/03/1984
77º	112975	RAQUEL MARQUES DOS SANTOS	002288603	05/04/1984
78º	112486	PAULO DINARTE CUNHA LIMA JUNIOR	003129211	21/10/1984
79º	115377	MARILIA DE ARAUJO FERREIRA	002262502	09/05/1985
80º	112664	EDILSON GERLYSON DE SALES SILVA	002387316	12/06/1988
81º	103315	ELIAS DE OLIVEIRA BEZERRA	002453345	01/10/1988
82º	106474	YONARA GRAYS COSTA	002195251	17/03/1989
83º	101309	MARCOS ANTONIO DA COSTA	514244	12/08/1959
84º	000033	WILSON VICENTE DOS SANTOS	846134	23/04/1965
85º	108334	RICARDO LEANDRO BEZERRA	1691198	23/02/1977
86º	000073	EILSON TERTULINO DE ASSIS	164278916100	30/06/1977
87º	111762	BELTI MORAIS FLORENCIO DA SILVA	1531047	30/06/1977

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOTAÇÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PIQUIRI / PASSAGEM DE PEDRA (ZONA RURAL)

Ordem Classif	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Identidade	Data de Nascimento
3º	106016	MARIA IVONETE SARAIVA	1883506	13/09/1979

Portador de Necessidades Especiais – PNE

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ordem de Classificação	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Identidade	Data de Nascimento
5º	118483	JOAO MARCILIANO MEIRA BARBOSA	002254859	04/08/1990

Mossoró-RN, 12 de maio de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária de Administração

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMINIO
Código Identificador: 7075F04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 02/2014

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		580.467.258,00
Previsão Atualizada da Receita		580.817.258
Receitas Realizadas	91673324,96	178.149.307,18
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		599.943.105
Doação Atualizada		600.831.820,98
Despesas Empenhadas	721.89902,52	418.814.236,18
Despesas Liquidadas	887.06610,87	157.379.969,48
Superávit Orçamentário	296.6714,09	207.693.377,7

DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	721.89902,52	418.814.236,18
Despesa Liquidada	887.06610,87	157.379.969,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	457.913.618,45

RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I - II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	31.896.502,57	0
Resultado Primário	0	11.627.442,64	0

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 02/2014

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	25243432,78	10981,98	12270766,34	13379525,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17775209,65	0	8875261,5	8899948,15
Poder Executivo	17775209,65	0	8875261,5	8899948,15
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7468223,13	10981,98	3395504,84	4479577,31
Poder Executivo	7468223,13	10981,98	3395504,84	4479577,31
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	25243432,78	10981,98	12270766,34	13379525,46

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	24024808,1	25% / 18%	0
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	16092442,32	60%	0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 02/2014

Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Rerealizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 02/2014

LRF, art. 54 - Anexo XXII

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 457.913.618,45	R\$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 224.050.658,50	R\$ 48,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 247.273.353,96	R\$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 234.909.686,26	R\$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 59.035.503,11	R\$ 29.139.463,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	R\$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	R\$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	R\$ 16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	R\$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 04/2014

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		583.437.258,00
Previsão Atualizada da Receita		583787258
Receitas Realizadas	81817159,14	341620287,04
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		599943105
Dotação Atualizada		601361482,14
Despesas Empenhadas	53266872,29	432515275,61
Despesas Liquidadas	77512868,15	320271419,33
Superávit Orçamentário	4304290,99	21348867,71

DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	53266872,29	432515275,61
Despesa Liquidada	77512868,15	320271419,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	464538669,55

RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I - II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	37707800,46	0
Resultado Primário	0	3507776,74	0

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 04/2014

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	25243432,78	18804,17	13619212,34	12023257,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17775209,65	1800	9543609,47	8229800,18
Poder Executivo	17775209,65	1800	9543609,47	8229800,18
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7468223,13	17004,17	4075602,87	3793457,09
Poder Executivo	7468223,13	17004,17	4075602,87	3793457,09
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	25243432,78	18804,17	13619212,34	12023257,27

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTDO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	50944448,92	25% / 18%	0
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	33451205,67	60%	0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 04/2014

Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Limites

Poder/Órgão :

PREF.MUN.MOSSORÓ

Bimestre de Referência:

04/2014

LRF, art. 54 - Anexo XXII

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 464.538.669,55	R\$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 226.687.021,69	R\$ 48,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 250.850.881,56	R\$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 238.308.337,48	R\$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 59.035.503,11	R\$ 29.139.463,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	R\$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	R\$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	R\$ 16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	R\$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 03/2014

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		541.600.135,00
Previsão Atualizada da Receita		541600135
Receitas Realizadas	72971227,13	233113947,17
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	7461234,04	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		598535605
Dotação Atualizada		599649090,98
Despesas Empenhadas	42023965,3	421102466,85
Despesas Liquidadas	80432461,17	229174145,83
Superávit Orçamentário	0	3939801,34

DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	42023965,3	421102466,85
Despesa Liquidada	80432461,17	229174145,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	451224134,6

RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I - II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	37067171,96	0
Resultado Primário	0	7547566,66	0

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 03/2014

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	25243432,78	18804,17	13075864,39	12566605,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17775209,65	1800	9241948,68	8531460,97
Poder Executivo	17775209,65	1800	9241948,68	8531460,97
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7468223,13	17004,17	3833915,71	4035144,25
Poder Executivo	7468223,13	17004,17	3833915,71	4035144,25
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	25243432,78	18804,17	13075864,39	12566605,22

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	38828553,18	25% / 18%	27,02
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	26140130,98	60%	98,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 03/2014

Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	40443099,68	15	0,00

DESPESA DE CÂRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 01/2014

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		541.600.135,00
Previsão Atualizada da Receita		541600135
Receitas Realizadas	77233860,66	77233860,66
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		598535605
Dotação Atualizada		598425705
Despesas Empenhadas	328608358,99	328608358,99
Despesas Liquidadas	64802091,96	64802091,96
Superávit Orçamentário	12431768,7	12431768,7

DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	328608358,99	328608358,99
Despesa Liquidada	64802091,96	64802091,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	442486337,31

RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I - II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	33039757,48	0
Resultado Primário	0	13467196,97	0

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 01/2014

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	25243432,78	0	7768541,94	17892731,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17775209,65	0	5772111,77	12003097,88
Poder Executivo	17775209,65	0	5772111,77	12003097,88
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7468223,13	0	1996430,17	5889633,96
Poder Executivo	7468223,13	0	1996430,17	5889633,96
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	25243432,78	0	7768541,94	17892731,84

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	9978718,86	25% / 18%	21,86
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	8387603,14	60%	84,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 01/2014

Repasso da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Rerealizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 06/2014

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		583.437.258,00
Previsão Atualizada da Receita		587444458,14
Receitas Realizadas	90983714,37	518098537,25
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		599943105
Dotação Atualizada		608620938,14
Despesas Empenhadas	59842754,79	506198372,55
Despesas Liquidadas	88825690,14	490433332,83
Superávit Orçamentário	2158024,23	27665204,42

DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	59842754,79	506198372,55
Despesa Liquidada	88825690,14	490433332,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	479888687,76

RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	51696068,12	0
Resultado Primário	0	4687322,62	0

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 06/2014

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	25243432,78	1274762,02	14231228,14	10155283,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17775209,65	35960,3	9878806,81	7860442,54
Poder Executivo	17775209,65	35960,3	9878806,81	7860442,54
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7468223,13	1238801,72	4352421,33	2294841,08
Poder Executivo	7468223,13	1238801,72	4352421,33	2294841,08
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	25243432,78	1274762,02	14231228,14	10155283,62

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTDO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	83669576,86	25% / 18%	0
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	52365394,44	60%	0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	576817,68	44393182,32
Despesa de Capital Líquida	37547195,17	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ		
	Bimestre de Referência: 06/2014		
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	16030382,78

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	81158412,14	15	0,00

DESPESA DE CÂRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 06/2014

LRF, art. 54 - Anexo XXII

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 479.888.687,76	R\$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 220.414.490,62	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 259.139.891,39	R\$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 246.182.896,82	R\$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	R\$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 100.747.491,92	R\$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 576.817,68	R\$ 576.817,68
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	R\$ 16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	R\$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total	R\$ 21.403.367,46	R\$ 36.590.220,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 05/2014

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		580.467.258,00
Previsão Atualizada da Receita		580,467
Receitas Realizadas	82,386	415,645
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		599,943
Dotação Atualizada		605,962
Despesas Empenhadas	51,709	446,564
Despesas Liquidadas	77,264	378,71
Superávit Orçamentário	5	36

DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	51,709	446,564
Despesa Liquidada	77,264	378,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	454,069

RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I-II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	-13	0
Resultado Primário	0	11,135	0

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 05/2014

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	25	27	14	11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17,775	1,8	9,775	7,997
Poder Executivo	17,775	1,8	9,775	7,997
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7,468	25,944	4,236	3,623
Poder Executivo	7,468	25,944	4,236	3,623
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	25	27	14	11

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	73,528	25% / 18%	0
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	40,572	60%	100
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência: 05/2014

Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR